



**ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ENSINO,
PESQUISA E EXTENSÃO REALIZADA EM 12 DE MARÇO DE 2020 (Nº 366)**

3 Aos doze dias do mês de março de dois mil e vinte, às quatorze horas, reuniu-se na Sala
4 das Sessões, no quarto andar do prédio da Reitoria, Cidade Universitária, mediante prévia
5 convocação individual, o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade
6 Federal de Minas Gerais, sob a Presidência da Magnífica Reitora, Professora Sandra
7 Regina Goulart Almeida, com a presença dos seguintes Conselheiros: Professores
8 Alessandro Fernandes Moreira (Vice-Reitor); Benigna Maria de Oliveira (Pró-Reitora de
9 Graduação); Fábio Alves da Silva Júnior (Pró-Reitor de Pós-Graduação); Mario Fernando
10 Montenegro Campos (Pró-Reitor de Pesquisa); Cláudia Andréa Mayorga Borges (Pró-
11 Reitora de Extensão); Rogério Palhares Zschaber de Araújo, pela Escola de Arquitetura;
12 Rita Lages Rodrigues (suplente), pela Escola de Belas-Artes; Leidivan Almeida Frazão
13 (suplente), pelo Instituto de Ciências Agrárias; Cleida Aparecida de Oliveira, pelo Instituto
14 de Ciências Biológicas; Marcelo Bronzo Ladeira, pela Faculdade de Ciências Econômicas;
15 Hélio Chacham, pelo Instituto de Ciências Exatas; Benildes Coura Moreira dos Santos
16 Maculan, pela Escola de Ciência da Informação; Ana Maria Rabelo Gomes, pela
17 Faculdade de Educação; Solange Cervinho Bicalho Godoy, pela Escola de Enfermagem;
18 Ricardo de Oliveira Duarte, pela Escola de Engenharia; Rachel Oliveira Castilho, pela
19 Faculdade de Farmácia; Sergio Donizete Faria, pelo Instituto de Geociências; Antônio
20 Orlando de Oliveira Dourado Lopes (suplente), pela Faculdade de Letras; Paulo Márcio
21 Campos de Oliveira, pela Faculdade de Medicina; Glaura Lucas, pela Escola de Música;
22 Célia Regina Moreira Lanza, pela Faculdade de Odontologia; Afonso de Liguori Oliveira,
23 pela Escola de Veterinária; Yaska Fernanda de Lima Campos, Denise Bulgarelli Duczmal
24 e Andréa Rodrigues Motta, pela representação dos Coordenadores de Colegiados de
25 Cursos de Graduação; Ricardo Toshio Fujiwara e Andrés Zarankin, pela representação dos
26 Coordenadores de Colegiados de Cursos de Pós-Graduação; Matheus Anchieta Ramirez,
27 Júlia Maria de Andrade e Lussandra Martins Gianasi, pela representação dos
28 Coordenadores de Extensão; Alexandre Mendes Cunha (suplente), Maicon Rodrigues
29 Albuquerque (suplente) e Jussara Marques de Almeida Gonçalves, pela representação dos
30 Coordenadores de Grupos de Pesquisa; Tânia Aretuza Ambrizi Gebara, pela Escola de
31 Educação Básica e Profissional, e Fabiana Maria Kakehasi (suplente), pelo Hospital das
32 Clínicas. Justificaram sua ausência à sessão os Conselheiros Roberto Luiz Silva, Adriana
33 de França Drummond e Isabela Almeida Pordeus, tendo também deixado de comparecer o
34 Conselheiro Luiz Carlos Villalta. Participaram da sessão, com a anuência do Plenário,
35 como convidados, com direito a voz, mas não a voto, a Professora Juliana Torres de
36 Miranda, Presidente da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD), e os
37 Universitários Vanessa Viana de Quadros e Hudson Ditherman Francisco Rosa.
38 Encontram-se vagas as oito representações do corpo discente. Havendo *quorum*
39 regulamentar, a Sr.^a Presidente cumprimentou os Conselheiros e declarou abertos os



40 trabalhos. **EXPEDIENTE - Comunicação** - A Sr.^a Presidente informou que o Professor
41 Luiz Carlos Villalta, representante suplente da Professora Thaís Porlan de Oliveira, nos
42 termos do art. 13, § 5º do Regimento Geral da UFMG, assumiu a representação da
43 Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas (FAFICH) em virtude da nomeação da referida
44 docente para o cargo de Vice-Diretora da Unidade. **Informes** - A Sr.^a Presidente consultou
45 os Conselheiros sobre a possibilidade de convidar os discentes indicados pelo Diretório
46 Central dos Estudantes (DCE) para participarem da presente reunião, com direito a voz,
47 mas não a voto, uma vez que a atual Diretoria da Entidade ainda não apresentou ao
48 Reitorado o registro civil em cartório da ata de sua posse, condição regimental obrigatória
49 para a indicação de representantes estudantis para atuarem no CEPE. Houve anuência do
50 Plenário, passando a participar da reunião os Universitários nomeados no rol de presentes.
51 A seguir, a Sr.^a Presidente informou aos Conselheiros que, desde o dia 10 de março de
52 2020, a página eletrônica da UFMG, no endereço <https://ufmg.br/coronavirus>, registra
53 informações e orientações sobre a doença COVID-19, causada pelo novo coronavírus
54 (Sars-CoV-2). Comunicou que a UFMG instituiu o Comitê Permanente de
55 Acompanhamento das Ações de Prevenção e Enfrentamento do Novo Coronavírus, como
56 comitê assessor do gabinete da reitora, integrado pelos Professores Cristina Gonçalves
57 Alvim, da Faculdade de Medicina, Assessora da Reitoria para a Área da Saúde, como
58 Presidente; Alexandre Rodrigues Ferreira, Gerente de Atenção à Saúde do Hospital das
59 Clínicas da UFMG; Benigna Maria de Oliveira, Pró-Reitora de Graduação; Cláudia Andréa
60 Mayorga Borges, Pró-Reitora de Extensão; Dawisson Belém Lopes, Diretor-Adjunto de
61 Relações Internacionais; Fábria Pereira Lima, Diretora do Centro de Comunicação; Flávio
62 Guimarães da Fonseca, do Instituto de Ciências Biológicas (virologista); e Unai
63 Tupinambás, da Faculdade de Medicina (infectologista); e pela Enfermeira Catarina
64 Nogueira Mota Coelho Gomes, Diretora do Departamento de Atenção à Saúde do
65 Trabalhador (DAST). Explicou que o Comitê tem como missão identificar, promover e
66 articular as ações desenvolvidas na UFMG para o enfrentamento da COVID-19.
67 Esclareceu que, até o presente momento, a Instituição não recebeu determinações
68 específicas do Ministério da Saúde e do Ministério da Educação para serem repassadas à
69 comunidade universitária, e informou que será realizada amanhã, dia 13 de março de 2020,
70 reunião do Reitorado com o referido Comitê, para discutir e definir novas ações. Destacou
71 que a comunidade universitária deve acompanhar as orientações divulgadas no *site* da
72 UFMG, as quais, por serem suscetíveis a mudança, serão diariamente atualizadas, em
73 conformidade com as orientações oriundas dos Ministérios da Saúde e da Educação e das
74 Secretarias Municipal e Estadual de Saúde, órgãos com os quais a Universidade está em
75 permanente contato. Observou que qualquer mudança de orientação será comunicada aos
76 Diretores de Unidades e aos Coordenadores de Colegiados de Cursos e informou que, em
77 caso de manifestação dos sintomas da COVID-19, a referência para o atendimento em Belo
78 Horizonte é a Unidade de Pronto Atendimento (UPA) Centro-Sul, localizada na Rua
79 Domingos Vieira, nº 488, no Bairro Santa Efigênia, cuja gestão é feita pela Fundação de



80 Desenvolvimento da Pesquisa (FUNDEP). A seguir, a Professora Rachel Oliveira Castilho
81 formulou convite a todos para participarem do evento sobre a COVID-19 promovido pelo
82 Centro de Estudos do Medicamento (CEMED) da Faculdade de Farmácia, a ser realizado
83 hoje, às 17h45min, na sala 3061 da Unidade, com a participação do Professor Unai
84 Tupinambás. A Sr.^a Presidente, em seguida, informou que as Instituições Federais de
85 Ensino Superior (IFES) receberam, em janeiro de 2020, da Secretaria de Educação
86 Superior (SESu) do Ministério da Educação (MEC), o Ofício-Circular
87 nº 01/2020/CGRH/DIFES/SESU/SESU-MEC, comunicando a proibição de provimento de
88 cargos de servidores docentes e de técnico-administrativos em educação até a divulgação,
89 pela SESu, dos limites de provimento de cargos para o exercício de 2020 autorizados nos
90 Bancos de Professor Equivalente (BPEq) e nos Quadros de Referência de Servidores
91 Técnico-Administrativos em Educação (QRTAE). Acrescentou que, no início de fevereiro,
92 o MEC encaminhou o Ofício Circular nº 08/2020/GAB/SPO/SPO-MEC, mediante o qual
93 orientou as IFES a absterem-se de promover novos atos cujo aumento de despesas com
94 pessoal ativo e inativo não possa ser atendido pelo orçamento aprovado na Lei
95 Orçamentária Anual (LOA) de 2020. O MEC encaminhou também o Ofício
96 nº 40/2020/CGRH/DIFES/SESU/SESU-MEC, no qual informou os limites de provimento
97 de cargos autorizados e orientou os dirigentes das Universidades a observarem a existência
98 de dotação orçamentária específica e suficiente para fazer frente a despesas com pessoal,
99 remetendo a orientações contidas no Ofício-Circular nº 08/2020 acerca de despesas com
100 pessoal ativo e inativo. A Sr.^a Presidente destacou que a LOA para 2020, sancionada pelo
101 Presidente da República, em 17 de janeiro de 2020, além de reduzir o orçamento em
102 comparação com o ano de 2019, incorporou dispositivo inédito que condiciona à liberação
103 pelo Congresso Nacional a execução de aproximadamente 38% do montante global do
104 orçamento, medida que impacta todos os setores das Instituições, como a folha de
105 pagamento de seus servidores ativos e inativos. Relatou que, face ao conflito instaurado
106 entre as orientações do MEC e a legislação federal, a Reitoria vem envidando esforços com
107 a Procuradoria Federal junto à UFMG (PF/UFMG) e com parlamentares, em conjunto com
108 a Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino
109 Superior (ANDIFES), para buscar elucidar o conflito legal de tais instruções e seus
110 impactos. Acrescentou que a Reitoria, em 21 de fevereiro de 2020, emitiu Nota à
111 Comunidade da UFMG (ANEXO A) mediante a qual informa o prosseguimento, como
112 planejado, de todas as rotinas relativas à administração de pessoal e a preservação de todas
113 as despesas derivadas de direitos estabelecidos em dispositivos legais vigentes. Destacou
114 que tais medidas vêm sendo adotadas por um conjunto articulado de Universidades do
115 País, incluindo a UFMG. No que diz respeito à contratação de pessoal, a Sr.^a Presidente,
116 após observar que a UFMG conta com 33 docentes e 55 técnico-administrativos em
117 educação classificados em concursos já homologados, esclareceu que, para não prejudicar
118 o início do primeiro período letivo e as atividades da Universidade, têm sido feitas,
119 excepcionalmente, nomeações e renovações de contratos de professores substitutos e



120 ressaltou que os dirigentes das IFES estão buscando o apoio de deputados e senadores,
121 com vistas a assegurar a liberação da verba contingenciada das Instituições Federais de
122 Ensino Superior. **ORDEM DO DIA - 1 Recomposição do Conselho Editorial da**
123 **Editores UFMG (aprovação *ad referendum*)** - A Sr.^a Presidente observou que, de acordo
124 com o inciso III do art. 4º do Regimento da Editora UFMG, estabelecido na Resolução do
125 Conselho Universitário nº 08/2017, de 22 de agosto de 2017, o Conselho Editorial da
126 Editora UFMG deve ser integrado por oito professores (com respectivos suplentes)
127 indicados pelo CEPE, para mandato de dois anos, garantida a presença de um representante
128 de cada uma das seguintes áreas: Humanas e Sociais; Biológicas e Saúde; Tecnologia e
129 Inovação; Artes; Letras; Sociais Aplicadas; Educação; Exatas, Ambientais e da Terra. A
130 seguir, informou que, para possibilitar a continuidade do trabalho do mencionado
131 Conselho, foi emitida, em 29 de novembro de 2019, a Portaria nº 284/2019 (ANEXO B),
132 distribuída aos Conselheiros, mediante a qual foram prorrogados, *ad referendum* do CEPE,
133 até 30 de abril de 2020, o mandato de quatro membros do Conselho Editorial e seus
134 suplentes: Professores Maria Cristina Soares de Gouvêa (efetiva) e Maria Alice de Lima
135 Gomes Nogueira (suplente), ambas da Faculdade de Educação - representantes da área da
136 Educação; Eduardo da Motta e Albuquerque (efetivo), da Faculdade de Ciências
137 Econômicas, e Ricardo Hiroshi Caldeira Takahashi (suplente), do Instituto de Ciências
138 Exatas - representantes da área de Tecnologia e Inovação; Ana Carina Utsch Terra
139 (efetiva), da Escola de Belas-Artes, e Helena Lopes da Silva (suplente), da Escola de
140 Música - representantes da área de Artes; Antônio de Pinho Marques Júnior (efetivo), da
141 Escola de Veterinária, e Cássio Eduardo Viana Hissa (suplente), do Instituto de
142 Geociências - representantes da área de Exatas, Ambientais e da Terra. A seguir, a
143 Sr.^a Presidente submeteu o assunto a discussão e, não havendo manifestações, colocou em
144 votação sua aprovação *ad referendum*, que foi homologada por unanimidade pelo Plenário.
145 **2 Propostas de Edital UFMG/2020** - A Sr.^a Presidente informou ter sido distribuído aos
146 Conselheiros o Ofício nº 20/2020 da Pró-Reitoria de Graduação (ANEXO C), que
147 encaminha, para apreciação do CEPE, editais de processos seletivos. **2.1 Edital do**
148 **concurso vestibular para ingresso, em 2020, no Curso de Graduação em Letras-LIBRAS**
149 **Licenciatura** - A Sr.^a Presidente, após informar que foi distribuída aos Conselheiros a
150 documentação pertinente, passou a palavra à Pró-Reitora de Graduação, Professora
151 Benigna Maria de Oliveira, a qual apresentou ao Plenário, em conjunto, as propostas de
152 Edital relativas aos itens 2.1 e 2.2 da pauta e destacou que o teor de ambas foi avaliado
153 pela PF/UFMG e aprovado pela Câmara de Graduação. Destacou que os documentos
154 apresentam duas modificações em relação ao edital publicado no ano anterior: 1) inserção,
155 como Anexo V, de quadro que registra a ordem de transferência de vaga remanescente, em
156 observância ao Decreto nº 7.824, de 11 de outubro de 2012, à Lei nº 12.711, de 29 de
157 agosto de 2012, e às Portarias Normativas do MEC nº 18, de 11 de outubro de 2012, e
158 nº 09, de 5 de maio de 2017. Esclareceu que o referido quadro apresenta as modalidades
159 em que há ocorrência de vaga remanescente e a sequência da migração da vaga por



160 modalidade, sendo respeitada a ordem de vulnerabilidade; 2) adoção, conforme disposto no
161 item 7.2 do Edital, do mesmo procedimento usado pela UFMG na segunda etapa do
162 Sistema de Seleção Unificada (SiSU/MEC) para classificar os candidatos no processo
163 seletivo do Curso de Graduação em Letras-LIBRAS Licenciatura (*7.2 As vagas serão*
164 *preenchidas seguindo a classificação dos candidatos realizada de acordo com a ordem*
165 *decrecente da nota final atribuída a cada um deles da seguinte maneira: a)*
166 *primeiramente será assegurado o preenchimento das vagas de ampla concorrência,*
167 *independentemente da modalidade de vagas escolhida pelo candidato. Assim, será*
168 *assegurado aos candidatos optantes pelas modalidades de reserva de vagas o direito de*
169 *concorrer também às vagas de ampla concorrência; b) após ocupação das vagas de ampla*
170 *concorrência, o preenchimento das vagas reservadas passará a ser feito assegurando-se o*
171 *preenchimento do número de vagas dentro de cada uma das modalidades de reserva de*
172 *vagas descritas no ANEXO II deste Edital, de acordo com as Portarias Normativas do*
173 *MEC nº 18, de 11 de outubro de 2012 e nº 09, de 5 de maio de 2017; c) estarão excluídos*
174 *das vagas reservadas os candidatos optantes pela reserva de vagas que forem*
175 *classificados para as vagas de ampla concorrência. 7.2.1 Os requisitos referentes às*
176 *modalidades de reserva de vagas não se aplicam à modalidade de ampla concorrência,*
177 *sendo requisito para a classificação nesta modalidade apenas a nota do candidato). A*
178 Professora Benigna Maria de Oliveira destacou que, caso aprovadas pelo CEPE, as
179 modificações serão adotadas em outros Editais, cujos processos seletivos sejam
180 gerenciados integralmente pela própria Universidade. A Sr.^a Presidente submeteu o assunto
181 a discussão e, não havendo manifestações, com a anuência dos Conselheiros, colocou em
182 votação a referida proposta de Edital, com as citadas modificações. O documento foi
183 aprovado por unanimidade pelo Plenário (ANEXO D). **2.2 Edital do programa de**
184 **isenção da taxa de inscrição do concurso vestibular para ingresso, em 2020, no Curso**
185 **de Graduação em Letras-LIBRAS Licenciatura** - A Sr.^a Presidente informou que foi
186 distribuída aos Conselheiros a proposta de Edital, que não apresenta modificações em
187 relação ao publicado no ano anterior, e, não havendo manifestações, com a anuência do
188 Plenário, colocou em votação o documento, que foi aprovado por unanimidade
189 (ANEXO E). **3 Relatório Institucional Consolidado do Programa de Educação**
190 **Tutorial (PET) do Ministério da Educação (MEC)** - A Sr.^a Presidente observou que,
191 conforme disposto no inciso III do art. 11-A da Portaria do MEC nº 976, de 27 de julho de
192 2010, que regulamenta o PET, alterada pela Portaria nº 343, de 24 de abril de 2013, os
193 Comitês Locais de Acompanhamento e Avaliação (CLAA) do Programa devem elaborar
194 relatório institucional consolidado e encaminhá-lo à SESu/MEC, com prévia aprovação do
195 Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão da instituição. A seguir, informou que
196 foram distribuídos aos Conselheiros o Ofício da Pró-Reitoria de Graduação nº 17/2020
197 (ANEXO F); o Relatório Institucional Consolidado do Programa, elaborado pelo CLAA da
198 UFMG (ANEXO G); a Portaria do MEC nº 343, de 24 de abril de 2013 (ANEXO H), que
199 alterou a Portaria nº 976, de 27 de julho de 2020; e a Portaria da Pró-Reitoria de Graduação



200 nº 06, de 29 de abril de 2019, que nomeia os integrantes do CLAA na UFMG (ANEXO I).
201 A Sr.^a Presidente passou a palavra à Pró-Reitora de Graduação, Professora Benigna Maria
202 de Oliveira, que apresentou o assunto aos Conselheiros e prestou esclarecimentos
203 adicionais sobre a matéria. Não havendo outras manifestações, a Sr.^a Presidente, com a
204 anuência do Plenário, colocou em votação o referido Relatório Institucional Consolidado,
205 que foi aprovado por unanimidade. A seguir, a Sr.^a Presidente apresentou aos Conselheiros
206 a proposta formulada pela Pró-Reitora de Graduação, Professora Benigna Maria de
207 Oliveira, de que o CEPE delegue competência à Câmara de Graduação para aprovar o
208 Relatório Institucional Consolidado do PET. Não havendo objeções, a Sr.^a Presidente, com
209 a anuência do Plenário, submeteu a votação a proposta, que foi aprovada por unanimidade.
210 Foi gerada a Decisão de delegação de competência à Câmara de Graduação para aprovar o
211 Relatório Institucional Consolidado do Programa de Educação Tutorial (PET) (ANEXO J).
212 **4 Recurso contra decisão da Câmara de Graduação, referente a pedido de**
213 **Transferência Especial para o Curso de Graduação em Direito, de interesse de**
214 **Rayane Katherine da Silva** (Processo nº 23072.036939/2019-82) - A Sr.^a Presidente
215 informou que foi distribuído aos Conselheiros o Parecer da Relatora, Professora Cleida
216 Aparecida de Oliveira (ANEXO K), a quem passou a palavra para apresentação do
217 assunto. Não havendo manifestações, após obter a anuência do Plenário, a Sr.^a Presidente
218 colocou em votação o Parecer da Relatora, cujo voto é pelo indeferimento do recurso
219 interposto por Rayane Katherine da Silva contra decisão da Câmara de Graduação,
220 referente a pedido de Transferência Especial do Curso de Direito do Centro de Estudos
221 Aprendiz (CESA), de Barbacena/MG, para o Curso de Direito da UFMG. O documento foi
222 aprovado por unanimidade. **5 Indicação, pela Reitora, ouvido o CEPE, de servidores**
223 **para a Coordenação e Subcoordenação do Comitê Gestor do Portal de**
224 **Periódicos (COGEPPE) da UFMG** - A Sr.^a Presidente destacou que a Resolução do
225 CEPE nº 09/2019, de 19 de setembro de 2019, que institui o COGEPPE e estabelece sua
226 estrutura, dispõe que o Comitê deve ser integrado por cinco membros, cabendo à Reitora,
227 ouvido o CEPE, indicar o Coordenador e o Subcoordenador, dentre os membros titulares e
228 suplentes, para mandato dois anos, permitida uma recondução. A seguir, informou que,
229 conforme indicação feita mediante a Portaria da Reitora nº 1405/2019, foram indicados
230 para integrar o COGEPPE: o Professor Carlos Basílio Pinheiro (titular) e a Servidora
231 Técnico-Administrativa em Educação Carla Cristina Vieira de Oliveira (suplente),
232 representantes indicados pela Pró-Reitoria de Pesquisa; as Professoras Heliana Ribeiro de
233 Mello (titular) e Márcia Cristina de Brito Rumeu (suplente), representantes indicadas pela
234 Pró-Reitoria de Pós-Graduação; as Servidoras Técnico-Administrativas em Educação
235 Fernanda Gomes Almeida (titular) e Kátia Lúcia Pacheco (suplente), representantes
236 indicadas pela Diretoria da Biblioteca Universitária; as Professoras Anna Christina de
237 Almeida (titular) e Andréa Machado de Almeida Mattos (suplente) e Terezinha de Fátima
238 Carvalho de Souza (titular) e Lorena Tavares de Paula (suplente), representantes dos
239 editores dos periódicos científicos presentes no Portal de Periódicos UFMG. Em seguida, a



240 Sr.^a Presidente informou que foram distribuídos aos Conselheiros a Portaria da Reitora
241 nº 1405, de 4 de março de 2020 (ANEXO L); a Resolução do CEPE nº 09/2019, de 19 de
242 setembro de 2019 (ANEXO M); e o Ofício nº 174/2020 com as indicações da Professora
243 Terezinha de Fátima Carvalho de Souza para exercer a função de Coordenadora do
244 COGEPPE e o Professor Carlos Basílio Pinheiro para exercer a de Subcoordenador
245 (ANEXO N). A seguir, consultou o Plenário sobre suas indicações e, não havendo
246 objeções, considerou ouvido o CEPE. Foi gerada a Portaria nº 1740/2020 (ANEXO O).

247 **6 Indicação, pela Reitora, ouvido o CEPE, de servidores para a Coordenação e**
248 **Subcoordenação do Comitê Gestor do Repositório Institucional (COGERI) - A**

249 Sr.^a Presidente observou que a Resolução do CEPE nº 12/2019, de 10 de outubro de 2019,
250 que institui o Comitê Gestor do Repositório Institucional (COGERI) e estabelece sua
251 estrutura, dispõe que o Comitê deve ser integrado por seis membros, dois dos quais
252 indicados pela Reitora, ouvido o CEPE, para ocupar as funções de Coordenador e de
253 Subcoordenador. Informou que, mediante a Portaria da Reitora nº 1419/2019, foram
254 indicados para compor o COGERI: as Servidoras Técnico-Administrativas em Educação
255 Kátia Lúcia Pacheco (titular) e Izabel Antonina de Araújo (suplente), indicadas pela
256 Biblioteca Universitária; os Servidores Técnico-Administrativos em Educação Karina
257 Flaviana Ribeiro (titular) e Sadallo Andere Neto (suplente), indicados pela Diretoria de
258 Tecnologia da Informação; os Professores Rodrygo Luiz Teodoro Santos (titular) e Marcos
259 André Gonçalves (suplente), indicados pela Pró-Reitoria de Pesquisa; os Professores
260 Matheus Anchieta Ramirez (titular) e Tânia Aretuza Ambrizi Gebara (suplente), indicados
261 pela Pró-Reitoria de Extensão; as Servidoras Técnico-Administrativas em Educação
262 Rafaela Esteves Godinho Leal (titular) e Patrícia Carla Oliveira Carneiro Silva (suplente),
263 indicadas pela Pró-Reitoria de Graduação; os Professores Marcello Peixoto Bax (titular) e
264 Célia da Consolação Dias (suplente), indicados pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação. A
265 seguir, a Sr.^a Presidente informou que foram distribuídos aos Conselheiros a Portaria da
266 Reitora nº 1419, de 4 de março de 2020 (ANEXO P), a Resolução do CEPE nº 12/2019, de
267 10 de outubro de 2019 (ANEXO Q), e o Ofício nº 175/2020, mediante o qual indica para
268 exercerem as funções de Coordenadora e de Subcoordenador do COGERI,
269 respectivamente, a Servidora Técnico-Administrativa em Educação Kátia Lúcia Pacheco e
270 o Professor Marcello Peixoto Bax (ANEXO R). Consultou o Plenário sobre suas
271 indicações e, não havendo objeções, considerou ouvido o CEPE. Foi gerada a Portaria
272 nº 1738/2020 (ANEXO S). A Sr.^a Presidente destacou que o COGEPPE e o COGERI estão
273 vinculados à Pró-Reitoria de Pesquisa e que as Resoluções do CEPE nºs 09/2020 e
274 12/2020, que regulamentam os Comitês, serão oportunamente revistas pelo Plenário, para
275 que seja incorporada, de forma clara, tal vinculação. **PALAVRA LIVRE** - A
276 Sr.^a Presidente destacou que, na edição 2020 do *QS World University Rankings by Subject*
277 (Ranking QS mundial por área de conhecimento), divulgada no início deste mês, a UFMG
278 apresenta melhor desempenho em relação ao ano anterior, passando da 379^a posição média
279 mundial para a 362^a. Destacou que, embora a Universidade não baseie suas ações em



280 rankings, é gratificante ver os resultados positivos de suas ações, que demonstram o
281 esforço e a visibilidade da Instituição. A seguir, ponderou sobre a importância de o
282 Governo do Estado construir política própria de fomento e de incentivo à pesquisa,
283 considerando ser Minas Gerais o estado que possui o maior número de universidades
284 públicas do país, bem como sobre a importância de as próprias instituições melhorarem sua
285 capacidade de extrair e tratar seus dados e de desenvolver mecanismos de mensuração de
286 resultados que permitam aumentar a visibilidade de suas pesquisas, o que refletiria também
287 em uma maior visibilidade do estado e do país. A Professora Yaska Fernanda de Lima
288 Campos reportou-se aos prazos estabelecidos no primeiro período letivo no Calendário
289 Escolar da UFMG de 2020, para requerimento, pelos estudantes veteranos de graduação,
290 no Sistema Acadêmico de Graduação (SiGA), de matrícula (1ª fase), de 27 a 30 de janeiro,
291 e para o envio de requerimento de inclusão de novas atividades na matrícula (2ª fase), de
292 12 a 13 de fevereiro, e ressaltou que houve falhas procedimentais e sistêmicas que
293 resultaram em dificuldades para os estudantes efetuarem suas matrículas. Observou que
294 houve contratempos relacionados à comunicação, pelo Departamento de Registro e
295 Controle Acadêmico (DRCA), aos Coordenadores de Colegiado de Curso, face a
296 instabilidade do SiGA, e ponderou favoravelmente à tomada de medidas que possam evitar
297 que os problemas se repitam. A Professora Benigna Maria de Oliveira informou que a Pró-
298 Reitoria de Graduação (PROGRAD) já tratou do assunto com o DRCA e com a Diretoria
299 de Tecnologia da Informação (DTI) e informou que será criado um grupo de trabalho, com
300 a participação de Coordenadores de Colegiado de Curso, do DRCA, da PROGRAD e do
301 setor responsável pelo SiGA, com o objetivo de esclarecer os problemas ocorridos e buscar
302 soluções. O Vice-Reitor, Professor Alessandro Fernandes Moreira, informou que todo o
303 processo de matrícula é acompanhado pelo Centro de Computação (CECOM) e pela
304 Diretoria de Tecnologia da Informação (DTI), que relataram problemas de lentidão do
305 sistema de matrículas quando do acesso dos estudantes, em decorrência da sobrecarga nos
306 servidores do sistema de computação da Universidade, o que causou também a queda da
307 rede. Informou que a Reitoria está acompanhando a questão e envidando esforços para
308 sanar os problemas, inclusive com a ampliação dos servidores da Universidade.
309 Acrescentou que, após a realização da reunião do DRCA com o Comitê Gestor do SiGA,
310 tão logo todos os problemas estejam levantados e apresentadas as soluções, os
311 Coordenadores de Colegiado de Curso e os alunos serão informados. A Sr.ª Presidente
312 destacou que o sistema de processamento e armazenamento de dados da UFMG é obsoleto
313 e não suporta todas as demandas, o que ocasiona paradas inesperadas e lentidões nos
314 processos, e informou que, com grande dificuldade, a Universidade conseguiu efetuar no
315 final do ano passado compra dos equipamentos necessários para atualizar o sistema. A
316 Professora Benigna Maria de Oliveira observou que o período de matrículas previsto no
317 Calendário Escolar da UFMG foi estendido, para que os estudantes não ficassem
318 prejudicados. A Professora Solange Cervinho Bicalho Godoy informou que, em assembleia
319 do Sindicato dos Professores de Universidades Federais de Belo Horizonte, Montes Claros



320 e Ouro Branco (APUBH), realizada no dia 10 de março de 2020, na Faculdade de
321 Educação da UFMG, foi aprovada a adesão à Greve Nacional da Educação em 18 de
322 março, tendo sido agendada assembleia geral extraordinária para o mesmo dia, às 14 horas,
323 na Faculdade de Medicina da UFMG, com pauta única para discutir e deliberar sobre a
324 continuidade e o formato da greve. A Professora Célia Regina Moreira Lanza solicitou
325 atenção especial do Comitê Permanente de Acompanhamento das Ações de Prevenção e
326 Enfrentamento do Novo Coronavírus à Faculdade de Odontologia, especificamente no que
327 se refere às atividades clínicas da Unidade voltadas ao atendimento à comunidade externa.
328 A Professora Benigna Maria de Oliveira esclareceu que a reunião, realizada na última
329 segunda-feira, entre a Pró-Reitoria de Extensão e a Assessoria de Saúde do Reitorado
330 contou com a participação de representante da Faculdade de Odontologia, que apresentou
331 detalhadamente o plano elaborado pela Unidade, uma das mais adiantadas no processo de
332 estabelecimento de medidas de prevenção e combate à COVID-19. Acrescentou que o
333 Diretor da Faculdade de Odontologia já entrou em contato com o citado Comitê, que está
334 acompanhando não apenas a situação específica da Unidade, mas de todas, especialmente
335 as da área da saúde, cujos estudantes são mais expostos ao risco de contaminação, dadas
336 atividades que exercem. A Sr.^a Presidente destacou a importância de serem tomadas em
337 conjunto todas e quaisquer decisões, em consonância com as diretrizes que serão
338 estabelecidas pelo Comitê Permanente de Acompanhamento das Ações de Prevenção e
339 Enfrentamento do Novo Coronavírus, que conta com a participação de especialistas em
340 saúde, cujas orientações serão publicadas na página da UFMG da Internet. Não havendo
341 outras manifestações, a Sr.^a Presidente agradeceu a presença de todos e, a seguir, encerrou
342 a sessão, da qual eu, Consuelo Dourado Dupin, Coordenadora da Secretaria dos Órgãos de
343 Deliberação Superior, lavrei a presente ata, que assino.